



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

DO CONTRATO N. 045/2023 INTERESSE PÚBLICO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA E O SR. ANDREY GABRIEL NUNES DE SOUZA.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 045/2023

TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA E O SR. ANDREY GABRIEL NUNES DE SOUZA.

Pelo presente instrumento de contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.402.091/0001-08, localizado a Rua Heráclito Diniz nº 90 - Centro, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO** doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr.ª **JOSÉ MILTON MACHADO DO AMORIM** portador (a) da carteira de identidade nº. 3.344.956-2 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.248.635-00, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Olivio Texeira, 626, Bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.026-215, período de 02/01/2023 a 31/12/2023 para exercer a função de **Médico do PSF**, pela Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca, com valor total estimado em **R\$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) e 20% de adicional de insalubridade, de comum acordo, com amparo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal combinado com as disposições da Lei Municipal nº 137/2017, 203/2021 e 218/2022 e parecer jurídico, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Leia-se:

CONTRATO Nº 045/2023

TERMO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREIA BRANCA E O SR. ANDREY GABRIEL NUNES DE SOUZA.

Pelo presente instrumento de contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.402.091/0001-08, localizado a Rua Heráclito Diniz nº 90 - Centro, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO** doravante denominada **CONTRATANTE** e o Sr.º **ANDREY GABRIEL NUNES DE SOUZA** portador (a) da carteira de identidade nº. 22882154 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.003.895-55, residente e domiciliado na Av Des João Bosco de A Lima, 1243, Casa 2 - Aracaju/SE, CEP: 49.037-130, período de 02/01/2023 a 31/12/2023 para exercer a função de **Médico do PSF**, pela Secretaria Municipal de Saúde de Areia Branca, com valor total estimado em **R\$ 129.600,00** (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) sendo o pagamento efetuado de forma mensal na importância de **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais) e 20% de adicional de insalubridade, de comum acordo, com amparo no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal combinado com as disposições da Lei Municipal nº 137/2017, 203/2021 e 218/2022 e parecer jurídico, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

Areia Branca/SE, 29 de março de 2023.

Francisco José Sampaio
Secretário de Saúde
Port. nº 241/2010

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde